



**PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO**

Publicado em: 19/01/2023 às 00:01

LEI N° 14.563, de 18 de janeiro de 2023 - Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Honorário - Projeto nº 206/2022, de autoria do Vereador Dr. Antônio Aguiar. A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Advogado e Deputado Federal OLAVO BILAC PINTO NETO. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 18 de janeiro de 2023. a) MARGARIDA SALOMÃO - Prefeita de Juiz de Fora. a) EDUARDO FLORIANO - Secretário de Transformação Digital e Administrativa.

Fechar